



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$163.748,00*

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

### D E C R E T O A:

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2093, de 05/12/2.019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$163.748,00 (cento e sessenta e três mil e setecentos e quarenta e oito reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
562	10.303.1013.2002.0000		DISTRIBUICAO GRATUITA DE MEDICAMENTOS	121.748,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0	05 00
	301	077	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SER		
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR		
560	08.241.4014.2058.0000		ATENDIMENTO AO IDOSO EM INSTITUICAO DE ACOLHIMENTO	30.000,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	01		TESOURO	F.R.: 0	01 00
	110	000	GERAL		
08	01	00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC M AMBIENTE CULT E TURISMO		
561	20.606.1015.2015.0000		BEM ESTAR ANIMAL EM ALTINOPOLIS	12.000,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	01		TESOURO	F.R.: 0	01 00
	110	000	GERAL		



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**163.748,00**

Fontes de Recurso

01 00 42.000,00

05 00 121.748,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 07 de janeiro de 2.020.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Gabriel Pereira de Castro**

**Procurador Municipal I**